



## PORTARIA Nº 30/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando a Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o Decreto Municipal nº 213/2023 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Art. 2º** Fica designado ao servidor da Prefeitura Municipal de Sooretama, Sr. **FLAVIO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 012722, portador do CPF nº 061.328.697-94, como **Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial**, para acompanhar o **Contrato nº 233/2023**.

**Art. 3º** Para efeitos desta Portaria, adotar-se-á as definições e atribuições do Fiscal de Contrato considerando o disposto no Decreto Municipal nº 213/2023, em especial atenção ao seu Art. 8º § 1º e Arts. 22 à 24.

**Art. 4º** Consistirá objeto de fiscalização desta Portaria o **Contrato nº 233/2023**, firmado com a empresa **LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº. 17.159.548/0001-81**, que tem por objeto contratual a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICÍPIO”, de acordo com o discriminado no preâmbulo desse contrato.



*Prefeitura Municipal de Sooretama – ES*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**ERIVELTER LUNS**

Secretário Municipal de Agricultura Interino  
Decreto nº1563/2024, de 02 de dezembro de 2024